

PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA	PROCESSO CONSTITUCIONAL								
DOCENTE	WALLACE DE ALMEIDA CORBO								
CÓDIGO	GRDDIRELE357	SEMESTRE	2025.1	PERÍODO	6º/10º	NATUREZA	ELETIVA	CARGA HORÁRIA	60h

EMENTA	Processo constitucional. Controle de constitucionalidade. Modelos de controle de constitucionalidade. Controle de constitucionalidade judicial e não-judicial. Legitimidade da jurisdição constitucional. Ações de controle de constitucionalidade direto no Brasil. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Efeitos das decisões do controle abstrato de constitucionalidade. Controle de constitucionalidade incidental. Reclamação constitucional. Súmula vinculante. Técnicas de decisão em controle de constitucionalidade. Remédios constitucionais. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Habeas data. Ação popular.								
OBJETIVOS	O propósito do curso é fornecer aos alunos conhecimentos teóricos e práticos sobre o processo constitucional, tornando-os aptos a aplicar os instrumentos de defesa da constituição e de direitos fundamentais em juízo e fora dele.								
METODOLOGIA	As aulas serão do tipo expositivo, exigindo-se dos alunos que façam a leitura básica e, quando aplicável, das peças processuais recomendadas para cada aula, que serão objeto de debates.								
HABILIDADES Exigência MEC CNE/CES nº 5, 18 de dezembro de 2018	X	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.							
	X	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.							
		Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.							
	X	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.							
	X	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.							
		Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.							
		Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.							
	X	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.							
	X	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.							
		Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.							
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.							
		Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.							
		Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.							
	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.								
	Outras:								
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO									
AULA	TEMA								
1	Introdução ao processo constitucional, pressupostos e modelos de controle de constitucionalidade.								
3	O modelo brasileiro de controle de constitucionalidade. Antecedentes históricos. O controle de constitucionalidade nas constituições brasileiras. A Emenda Constitucional n. 16 de 1965. A Constituição de 1988.								
4	Métodos de interpretação constitucional e técnicas de decisão.								
5	A ação direta de inconstitucionalidade e a ação direta de inconstitucionalidade por omissão.								
6	A ação declaratória de constitucionalidade e ação direta interventiva.								
7	A arguição de descumprimento de preceito fundamental.								
8	O mandado de injunção.								
9	Controle de constitucionalidade pela via incidental e controle nos tribunais de justiça.								
10	O recurso extraordinário.								
11	Súmulas Vinculantes e Reclamação Constitucional								

15	Mandado de Segurança.
16	Habeas Data e Ação Popular.
TRILHA	<input checked="" type="checkbox"/> Advocacia Empresarial
	<input checked="" type="checkbox"/> Carreiras Públicas
	Regulação
	<input checked="" type="checkbox"/> Justiça e Sociedade
	Tecnologias
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Os alunos serão avaliados por duas provas escritas, com consulta ao material do curso, as quais poderão ser presenciais ou adotar o modelo de take-home exam.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>BARROSO, Luís Roberto. O controle de constitucionalidade no direito brasileiro. 8ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>MENDES, Gilmar Ferreira. Jurisdição constitucional. São Paulo: Saraiva.</p> <p>CLÈVE, Clemerson Merlin. A fiscalização abstrata da constitucionalidade no direito brasileiro. São Paulo: RT.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	<p>BRANDÃO, Rodrigo. <i>Supremacia Judicial versus Diálogos Constitucionais</i>. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022.</p> <p>CAPPELLETTI, Mauro. <i>O controle judicial de constitucionalidade das leis no direito comparado</i>. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.</p> <p>PEREIRA, Jane Reis Gonçalves; GONÇALVES, Gabriel Accioly. Inconstitucionalidade sistêmica e multidimensional: transformações no diagnóstico das violações à Constituição. <i>Jurispoiesis</i>, Rio de Janeiro, v. 18, p. 130-159, 2015.</p> <p>PEREIRA, Jane Reis Gonçalves. O Judiciário como Impulsionador dos Direitos Fundamentais: Entre Fraquezas e Possibilidades. Revista da Faculdade de Direito da UERJ, v. 29, p. 127-157, 2016.</p> <p>SARMENTO, Daniel; SOUZA NETO, C. P. . Notas sobre jurisdição constitucional e democracia: a questão da 'última palavra' e alguns parâmetros de autocontenção judicial. <i>Quaestio Iuris</i>, v. 06, p. 119-161, 2013.</p>